



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 1.350/2013-CRS

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ)**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO
FORMAÇÃO DA 1ª TURMA**

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 1.5 do Edital n.º 1.107/2012 - regulador do certame e no princípio da autotutela, **resolve:**

Art. 1º RETIFICAR o Anexo I – 1ª R.M., Anexo III – 3ª R.M. e Anexo V – 5ª R.M., do Edital n.º 1.331/2013-CRS, Resultado Provisório para Formação da 1ª Turma, em decorrência da retificação do Resultado Definitivo do Exame de Sanidade Física, do Resultado Definitivo da Pesquisa Social e Documental-Pesquisa de Sistemas e do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, ocorridas por meio dos Editais n.º 1.342/2013-CRS, 1.343/2013-CRS e 1.349/2013-CRS, conforme segue:

Art. 2º INCLUIR no Anexo I -1ª R.M., o candidato **Leonardo Henrique Pereira**, n.º de inscrição 9910048658, na condição de suplente na classificação da ampla concorrência ao cargo de Bombeiro Militar QPM 2-0.

Art. 3º INCLUIR no Anexo III - 3ª R.M., o candidato **Felipe Cabral Pradella**, n.º de inscrição 9880138073, na condição de titular na classificação da ampla concorrência ao cargo de Policial Militar QPM 1-0, em consequência o candidato **Wagner Ovídio Mendes**, n.º da inscrição 9880111856, passa da condição de titular para suplente na classificação da ampla concorrência ao cargo de Policial Militar QPM 1-0.

Art. 4º EXCLUIR no Anexo V - 5ª R.M., a candidata **Simone Alves dos Santos**, n.º de inscrição 9900085553, passando a condição de desclassificada do concurso público, em consequência o candidato **Claudinei Moisés Buzelato**, n.º de inscrição 9900024971, passa da condição de suplente para titular na classificação da ampla concorrência no cargo de Policial Militar QPM 1-0.

Art. 5º QUANTO ao Resultado Provisório para Formação da 1ª Turma Retificado, caberá interposição de recurso por meio do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das **8h do dia 18/09/2013 até as 23h59 do dia 19/09/2013, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 6º INFORMAR aos candidatos que na 4ª Região Militar (Ponta Grossa)/cargo Bombeiro Militar não houve candidatos afrodescendentes na quantidade prevista na tabela 2.1 do Edital nº 1.107/2012-CRS- abertura do certame, sendo as vagas, nos termos do subitem 6.6 do Edital de Abertura, revertidas à ampla concorrência.

Art. 7º INFORMAR que os candidatos listados como suplentes poderão ser chamados na 1ª Turma em havendo desistência ou impedimento do titular, não sendo esta hipótese, estes candidatos passarão a fazer parte da 2ª Turma.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 17 de setembro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.